



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 067, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDORA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

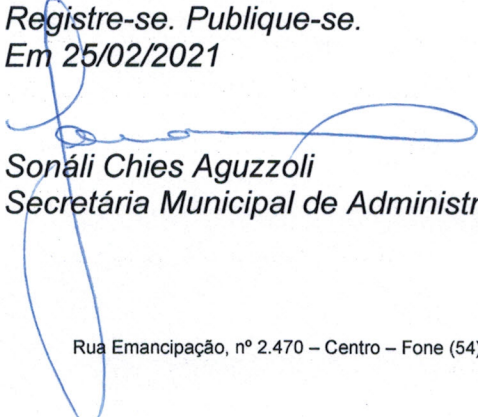
Considerando o contido no Memorando nº 016/2021, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**ALTERA**, a partir de 1º de março de 2021, o horário de trabalho da servidora MÁRCIA ALBANO, matrícula nº 642, ocupante do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, passando a ser de segundas a sextas-feiras, das 06h40min às 10h40min, no turno da manhã e das 12h45min às 16h45min, no turno da tarde e nos sábados, das 07h às 10h20min, num total de 43h20min (quarenta e três horas e vinte minutos) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e alterações, Plano de Carreira dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
Em 25/02/2021

  
Sonáli Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.